

## Anexo I - D do ETP

### Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Nova União

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Guilherme Magalhães Oliveira
- CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 121.995.366-02
- Telefone: (31) 3685-1255
- E-mail: [administracao@novauniao.mg.gov.br](mailto:administracao@novauniao.mg.gov.br)

Assunto: **Re: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA.**

De: Secretaria de Administração e Fazenda <administracao@novauniao.mg.gov.br>

Para: Elaine Fonseca <elainefonseca@consmepe.mg.gov.br>

Data: 04/06/2025 15:43



- Gestão Eletrônica de Documentos (GED).pdf (~3.9 MB)

Prezada boa tarde,

Peço desculpa pelo atraso no envio do DRP, contudo segue o documento assinado.

Atenciosamente.

---

## **GUILHERME MAGALHÃES OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

**Tel:** (31) 3685-1255

**Endereço:** Rua Presidente Kennedy 29 - Centro

Nova União - MG, CEP: 34990-000

**Website:** [novauniao.mg.gov.br](http://novauniao.mg.gov.br)

*"Trabalhando juntos por uma gestão pública eficiente e transparente."*

Em 13/05/2025 13:21, Elaine Fonseca escreveu:

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA.**

-

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem de acordo com especificações do termo de referência em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O CONSMEPI formulará Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

### **O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.**

Para darmos prosseguimento a estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de **Demanda de Registro de Preços do Ente Participante** que atenda aos requisitos mínimos:

- *Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;*
- *Descrição da necessidade da contratação;*
- *Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;*
- *Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;*

- *Estimativa do valor da contratação;*
- *Justificativa de planejamento de custos;*
- *Conclusão.*

**Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 13/05/2025, prazo finda em 26/05/2025.**

Atenciosamente,

--



**Elaine Fonseca**  
Agente Administrativo

**(31) 3852-1541 | Ramal 12**  
[elainefonseca@consmepi.mg.gov.br](mailto:elainefonseca@consmepi.mg.gov.br)



**CONSMEPI**

  [@consmepi](https://www.instagram.com/consmepi)

[consmepi.mg.gov.br](https://consmepi.mg.gov.br)

Consórcio Intermunicipal  
Multissetorial do Médio  
Rio Piracicaba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – MG**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**

**DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE**

**Ente Participante: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**

**CNPJ: 18.302.307/0001-02**

**Endereço: Rua Presidente Kennedy, 29, Centro – Nova União – MG. Cep: 3499-000.**

**Telefone: (31) 3685-1255**

**E-mail: administracao@novauniao.mg.gov.br**

**Responsáveis pela elaboração do levantamento de demanda:**

➤ **Guilherme Magalhães Oliveira**

**CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 121.995.366-02**

**1. Descrição da necessidade da contratação.**

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem de acordo com especificações do termo de referência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de **Nova União-MG**.

1.2. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem é uma demanda do interesse público, sendo essencial pela necessidade de modernização dos procedimentos administrativos do Município, por meio a adoção de novas soluções tecnológicas. Além de proporcionar maior agilidade e segurança no acesso, tramitação e arquivamento de documentos, a digitalização contribui significativamente para a preservação ambiental, mediante a redução do uso de papel, e para a otimização dos espaços físicos, evitando o acúmulo de documentos impressos em setores da administração.

Trata-se, portanto, de uma medida alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental, promovendo a transformação digital e a melhoria contínua da gestão pública municipal.

**2. Estimativa das quantidades para a contratação.**

2.1. O quantitativo total se justifica em razão de:

**Rua Presidente Kennedy, nº 29, Centro, Nova União/MG – CEP 34.990-000**

**Fone: +55 31 3472-3111**

*adminsitracao@novauniao.mg.gov.br*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – MG**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**

**2.1.1. Critério 01:** Em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda junto às demais Secretarias Municipais, onde foram apontados os quantitativos dos itens a serem contratados.

**2.1.2. Critério 02:** Não houve até o seguinte momento contratações correlatadas a este objeto.

**2.1.3. Critério 03:** Em pesquisa interna nos setores da prefeitura Municipal de Nova União foi possível identificar demandas das secretarias municipais de Saúde; Educação; Administração; Assistência Social; e Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Devido a Prefeitura Municipal de Nova União ser dotada de uma Única Unidade Gestora, dispensa os relatórios de requisição das secretarias demandantes.

**2.1.4. Critério 04: PCA –** O Município não tem Plano Anual de Contratações Homologado.

**2.1.5. Critério 05:** A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025. [https://www.novauniao.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei-municipal\\_928\\_2022#search=plano%20plurianual](https://www.novauniao.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei-municipal_928_2022#search=plano%20plurianual)

**2.1.6. Critério 06:** A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda solicita o quantitativo com base nos seguintes fatores:

**2.1.6.1.** Os quantitativos estimados com base na realidade administrativa do Município, considerando a rotina de tramitação de documentos físicos entre os diversos setores da Prefeitura. Ainda que, **não seja possível mensurar com precisão o volume de documentos impressos e arquivados atualmente**, é evidente o acúmulo diário de processos e expedientes, especialmente em áreas como contratações públicas, contabilidade, tributação, recursos humanos, protocolo geral e controle interno.

**2.1.6.2.** A experiência prática demonstra que documentos como processos licitatórios, termos de referência, contratos administrativos, notas fiscais, requerimentos de contribuintes, certidões, empenhos, folhas de pagamento e expedientes internos são gerados em grande volume e exigem organização adequada, segurança da informação e acesso ágil pelos setores envolvidos.

**2.1.6.3.** Nesse sentido, os quantitativos indicados visam atender às necessidades atuais de digitalização e gestão documental, mas também preparar o Município para uma estrutura mais moderna e eficiente, promovendo a substituição gradual do acervo físico pelo digital. Trata-se, portanto, de estimativas fundamentadas na realidade operacional e na experiência cotidiana da Administração, com vistas à otimização dos fluxos de trabalho e ao suporte à transformação digital no serviço público municipal.

**2.2. Com base nos critérios acima, o quantitativo total do MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO é de:**

| LOTE ÚNICO |      |           | QUANTITATIVO TOTAL |
|------------|------|-----------|--------------------|
| Item       | Und. | Descrição |                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – MG**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|---|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1 | Mês  | Solução para Gestão Eletrônica de Documentos (GED); Portal de assinaturas e serviços de gestão documental, visando a elaboração de plano para classificação de documentos e tabela de temporalidade;                                                                                                       | 12     |
| 2 | Und. | Setup - Criação de instância e domínio da plataforma de gestão de documentos, treinamento da equipe técnica e usuários e instalação técnica.                                                                                                                                                               | 01     |
| 3 | Pág. | Digitalização de documentos e tratamento de imagem - Papel A3 e A4                                                                                                                                                                                                                                         | 50.000 |
| 4 | Pág. | Digitalização de documentos e tratamento de imagem - Papel A0 até A2                                                                                                                                                                                                                                       | 10.000 |
| 5 | Doc  | Solução de Carimbo do tempo em documentos digitalizados e assinados eletronicamente.                                                                                                                                                                                                                       | 50.000 |
| 6 | Und. | Solução para gestão de Autoridades Certificadoras (ACs) ou Infraestrutura de Chaves Públicas (ICPs), permitindo a certificação de documentos e a criação de certificados avançados para assinaturas digitais e Certificados digitais próprios com validade de até 5 anos para equipe do órgão contratante. | 01     |
| 7 | Hora | Serviço técnicos para integração de plataformas via API ou webservices                                                                                                                                                                                                                                     | 160    |

### 3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado, considerando as alternativas possíveis, evidencia que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de Assinaturas, Digitalização de Documentos e Tratamento de Imagem, conforme as especificações do Termo de Referência, configura-se como uma necessidade comum entre os entes consorciados.

Diante disso, revela-se viável a realização da compra compartilhada por meio da Central de Compras do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, tendo em vista o benefício da obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, resultado da alta competitividade do processo licitatório conduzido de forma centralizada.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

### 4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

### 5. Justificativa de planejamento de custos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – MG**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**

**5.1.** A despesa gerada pela contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos foi planejada conforme:

- ( ) Plano Plurianual  
( X ) Orçamento para o ano de 2025  
( ) Plano de Contratação Anual

**5.2.** A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos é:

| <i>Setor</i>                                 | <i>Dotação Orçamentária</i> | <i>Ficha</i> | <i>Fonte</i>   |
|----------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| <i>Secretaria de Administração e Fazenda</i> | 02.02.01.04.122.0003.2010   | 087          | 1.500.000.0000 |

**6. Conclusão**

**6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade demonstra que** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem, e equipamentos para atender o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**.

GUILHERME  
MAGALHAES  
OLIVEIRA:1219953  
6602

GUILHERME MAGALHÃES OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

**Nova União - MG**

Assinado de forma digital  
por GUILHERME  
MAGALHAES  
OLIVEIRA:12199536602  
Dados: 2025.06.04 15:40:23  
-03'00'

**NOVA UNIÃO, 04 de Junho de 2025.**